

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Novo Oriente, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao pastor RUI AIRES DE LIMA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia a ser determinado pela mesa diretora desta Casa Legislativa, em sessão solene antecipadamente convocada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente 15 de fevereiro de 2019.

Antônia Vilani Bernardes de Sousa
Antônia Vilani Bernardes de Sousa
Vereadora do SD

RECEBI Cópia:

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 18/02/2019
[Signature]
Assinatura

[Handwritten signature]
Antonio Freire Batista

J U S T I F I C A T I V A



Senhores (as) Vereadores (as):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de 18 de fevereiro de 2019, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Novo Oriente, ao pastor **RUI AIRES DE LIMA**.

O Sr. **RUI AIRES DE LIMA**, nasceu, em Santa Cruz do Sul, aos 06 de julho de 1974. Mas quando tinha aproximadamente 02 (dois) anos, mudou-se juntamente com sua avó, para o Estado do Ceará, vindo naquela época morar na cidade de Fortaleza-ce.

Com aproximadamente 14 anos de idade, aceitou Jesus na igreja Quadrangular, onde nesta igreja conheceu a sua esposa EDNEIDE BARBOSA DE LIMA e se casaram no dia 10 de fevereiro de 1993. Desta união tiveram de 03 (três) filhos.

No ano de 1999, entrou no ministério da igreja quadrangular para ser pastor. A primeira igreja que assumiu foi na cidade de Currais Novos no Rio Grande do Norte.

Chegou a novo oriente no ano de 2009, onde naquela época fazia culto na sede e em diversas localidades da Zona Rural deste Município.

A igreja foi aos poucos crescendo e devido esse crescimento, teve a necessidade de construir o seu novo templo na Rua Álvaro Coelho.

Contudo já se encontra em nosso município há 10 (anos) sempre evangelizando e procurando fazer o bem em nosso município de Novo Oriente.

Contudo, gradativamente uma gama de serviços e benefícios foram sendo conquistados, pela igreja quadrangular e o Sr. **RUI AIRES DE LIMA**, para seus fieis e município de Novo Oriente

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a este cidadão, que fez a evangelização a sua opção de vida.

Esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Novo Oriente aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.



Novo Oriente 18 de fevereiro de 2019.

Antônia Vilani Bernardes de Sousa

Antônia **Vilani** Bernardes de Sousa.

Vereadora do SD